



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 820/2018

## DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 820, de 2018, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Jhonatan de Jesus, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória 820, de 2018, e das emendas a ela propostas, ressalvadas as emendas 27, 37, 59 e 73, eivadas de vício de inconstitucionalidade; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP nº 820, de 2018, e das Emendas a ela apresentadas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 820, de 2018, pela aprovação integral das emendas 1, 11, 23, 31, 50, 55, 61 e 76 e parcial das emendas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 62, 63, 66, 70, 74, 75 e 77, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas. Fica suprimido o art. 11 do Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo relator, objeto do destaque apresentado no Requerimento nº 8.

Brasília, 16 de maio de 2018.

**Senador Paulo Paim**  
Presidente da Comissão Mista